

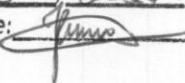


# Câmara Municipal de São Benedito

## Biênio 2021 / 2022

Câmara Municipal de São Benedito  
Aprovada(a) em Sessão Ordinária Realizada em

Em: 03/03/2021

Visto Presidente: 

Câmara Municipal de São Benedito

EM 03/03/2021



RECEPÇÃO

### PROJETO DE INDICAÇÃO DE LEI Nº 001/2021

Dispõe sobre redução da Carga Horária para 30 Horas semanais, Dos Servidores Ocupantes de Cargos Efetivos, das Categorias de Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras Providências.

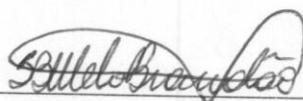
Faço saber que a Câmara Municipal de São Benedito (CE), aprovou e eu Saul Lima Maciel, Prefeito Municipal, na forma da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art.1º - A Carga Horária Semanal dos Cargos de Auxiliar de Enfermagem, Técnico de Enfermagem e Enfermeiro, Integrantes do Quadro Efetivo de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, não excederá a 30 horas.

Art. 2º - A Redução da Carga Horária , não implicará em redução de vencimentos dos Servidores, de que trata esta Lei.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de São Benedito - CE, em 03 de Fevereiro de 2021.



SÂMIA BORGES DE MELO BRANDÃO

Vereadora

Câmara Municipal de São Benedito

RECEBIDO

EM 03/03/2021

Visto Presidente: 

# Câmara Municipal de São Benedito

## Biênio 2021 / 2022



**Mensagem Nº 01/2021**

**Senhor Prefeito**

**Senhores (as) Vereadores(as)**

A jornada de trabalho de 30 horas semanais não é um privilégio. Também não se trata de uma reivindicação de cunho meramente corporativo, diz respeito a uma necessidade de prover um padrão desejável de condições para prática da Enfermagem.

A Enfermagem constitui a maior força de trabalho na saúde, trata-se de uma área que dá sustentabilidade à Estratégia de Saúde da Família por meio de um compromisso técnico, social e ético. Conta com profissionais que trabalham incessantemente pela garantia do princípio da integralidade e das linhas de cuidados nas políticas e ações de promoção, prevenção e reabilitação da saúde.

Por fim 30 horas semanais é a jornada de trabalho mais adequada e segura para que os profissionais de Enfermagem possam promover um melhor resultado assistencial, com redução do desgaste físico e emocional.

**SÂMIA BORGES DE MELO BRANDÃO**

Vereadora

Câmara Municipal de São Benedito

RECEBIDO

EM 03/02/2021

Visto Presidente